

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**  
**(Companhia Aberta)**  
**CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87**  
**NIRE 35.300.314.441**



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Assembleia Geral Extraordinária  
18 de abril de 2019

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87**  
**NIRE 35.300.314.441**  
**Companhia Aberta**

**ÍNDICE**

1. Capa.....	01
2. Proposta da Administração.....	03
3. Anexo I.....	04

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87**  
**NIRE 35.300.314.441**  
**Companhia Aberta**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019**

A administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 24 (parte), Jardim Aeroporto, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), vem por meio desta apresentar a Proposta da Administração ("Proposta") relativamente à matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de abril de 2019, às 09:30 horas, qual seja: proposta de aumento do valor do capital autorizado da Companhia e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social.

A administração da Companhia propõe o aumento do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Para os fins da ICVM 481, a administração da Companhia disponibiliza no **Anexo I** à presente Proposta as informações relativas à alteração do capital autorizado e do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Artigo 11 da ICVM 481.

Informamos também que, nesta mesma data, foram disponibilizados, na sede da Companhia, bem como no seu site de Relação com Investidores (<http://www.voegol.com.br/ri>), nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), os documentos pertinentes à Proposta ora apresentada, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

---

Richard Freeman Lark Jr.  
**Diretor de Relações com Investidores**

ANEXO I

**Informações relativas à alteração do Estatuto Social da Companhia que será submetida à Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2019**

**ESTATUTO SOCIAL**

<b>REDAÇÃO ATUAL</b>	<b>ALTERAÇÕES PROPOSTAS (EM DESTAQUE)</b>	<b>ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS</b>
<p style="text-align: center;"><b>CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</b></p> <p><b>ARTIGO 6º.</b> Observados os limites legais cabíveis, a Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social em até R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).</p> <p><b>§1º</b> - Dentro do limite autorizado neste artigo, poderá a Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, bônus de subscrição ou mediante a emissão de debêntures conversíveis em ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e</p>	<p style="text-align: center;"><b>CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</b></p> <p><b>ARTIGO 6º.</b> Observados os limites legais cabíveis, a Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social em até <del>R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais)</del> <b>R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais)</b>.</p> <p><b>§1º</b> - Dentro do limite autorizado neste artigo, poderá a Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, bônus de subscrição ou mediante a emissão de debêntures conversíveis em ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da</p>	<p>A Administração propõe alterar o capital autorizado da Companhia de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) para R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), no contexto da operação de dívida permutável realizada pela Gol Equity Finance, conforme anunciada em 14 de março de 2019, possibilitando, assim, a aprovação de novos aumentos de capital pelo Conselho de Administração, conforme venha a ser necessário, sem necessidade de convocação dos acionistas para deliberar sobre a matéria, garantindo a celeridade e flexibilidade na tomada de decisão sobre essa matéria.</p>

<p>prazo de integralização.</p> <p><b>§2º</b> - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência, ou ser reduzido o prazo para seu exercício, na emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.</p> <p><b>§3º</b> - A Sociedade poderá, dentro do limite de capital autorizado neste artigo e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.</p>	<p>emissão, inclusive preço e prazo de integralização.</p> <p><b>§2º</b> - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência, ou ser reduzido o prazo para seu exercício, na emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.</p> <p><b>§3º</b> - A Sociedade poderá, dentro do limite de capital autorizado neste artigo e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.</p>	
---	--	--